

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
Betim

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- Cartório de Registro de Imóveis -
Betim Minas Gerais

Oficial - Célia Nogueira de Rezende Campos



MATRICULA Nº 7.200.

21 de dezembro de 1.976.

Imóvel:- Um terreno com a área de 14,40,00 ha. ou seja 144.000,00 metros quadrados, "ad corpus", mais ou menos, de acordo com o seguinte memorial descritivo: com azimute inicial de 44º 0' NO, numa distância de cem metros e vinte centímetros, próximo às margens da represa, deu-se o ponto de partida para o levantamento desse terreno. Da est. 1 p/2 numa distância de cento e trinta e cinco metros e noventa centímetros, rente a uma cerca de arame, onde se inicia a divisa com o Sr. Pedro Alves Diniz indo no sentido das margens da represa a uns nove ou dez metros mais ou menos, com azimute 48º 10' NO. Da est. 2 p/3 numa distância de 79,50m (setenta e nove metros e cinquenta centímetros irradiam pontos dando seguimento da cerca divisa com o Sr. Pedro Alves Diniz, passando ao lado de um barracão a 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) e atravessando uma estradinha que dá acesso a moradia do Sr. Pedro Alves Diniz, com azimute 04º 20' NE. De 3 para 4, numa distância de 64,70m marco este afastado a dois metros e cinquenta centímetros da cerca; fazendo de 3 para 4 divisa esta com Berly Cantero, azimute de 85º 29' NE. Do marco 3, numa distância de 106,50m, visaram o marco "A", com azimute de 02º 50' 30" NO, irradiaram pontos de cerca, fazendo divisa com Berly Cantero e do lado oposto com as margens de represa. Do marco A, ainda no terreno do Sr. Pedro Alves Diniz, visaram o marco "B", numa distância de 60,05m (sessenta metros e cinco centímetros) com azimute de 04º 39' NE. A partir desse marco limitaram a divisa nos fundos da propriedade do Sr. Pedro Alves Diniz com Berly Cantero, nas distâncias de quarenta e sete metros numa das aristas da cerca com a estradinha e 38,70m no final da cerca com as margens da represa. Do marco 4 para 5, segue a divisa com Berly Cantero, cerca afastada a hum metro numa distância de cinquenta e quatro metros e dez centímetros com azimute de 70º 12' NE. De 5 para 6, segue a mesma divisa, pela cerca numa distância de 102,40m, azimute de 70º 24' NE. Da 7 para 8, por onde passa a estradinha que vem de Betim-Batatal, termina a divisa com Berly Cantero e inicia-se a divisa com Lígia de Matos. Seguindo pela mesma cerca de arame numa distância de 120,50m e azimute de 84º 29' 10" SE. De 9 para 10 a divisa se faz por valum, ainda com Lígia de Matos, numa distância de 58,30m; que a partir daí inicia-se a divisa com Hipólito de tal, azimute de 34º 46' 20" SE de 10 para 11, seguindo pelo valum numa distância de 57,60m continua a divisa com o Sr. Hipólito de tal, e azimute de 39º 16' 20" SE. De 11 para 12 pelo mesmo valum e mesmo confrontando numa distância de 29,30m azimute de 69º 55' 20" SE. de 12 para 13 com o valum, morrendo numa antiga estradinha, numa distância de 7,60m e azimute de 43º 03' SE. De 13 para 14 outro valum e seis metros inicia-se a divisa com Lourenço de tal, numa distância de 32,50m e azimute de 40º 35' e 40" SO. De 14 para 15 segue a divisa pelo *

(Continua no verso.....)

sribetim@terra.com.br

Quem não registra não é dono - Art. 1.245, § 1º do CCB

(Continuação do anverso.....)
 valum com o Sr. Lourenço de tal, numa distancia de 53,90m e azimute de 52º 19' SO. De 15 para 16 segue-se pelo valum com o mesmo con-
 frontante, numa distancia de 107,50m e azimute de 53º 59' 20" SO. De 16 para 17, mesma divisa por uma barroca, com o mesmo confrontante numa distancia de 60,20m e azimute de 45º 50' 50" SO. De 17 para 18 com o mesmo confrontante, pela barroca, numa distancia de 63,50m e azimute de 64º 16' SO. De 18 para 19 segue-se a divisa com o confrontante pela barroca até a estradinha que dá acesso para a Fazenda * do Sr. Lourenço de Tal, e distante da porteira por uma aresta que * faz cruzamento com a cerca interna de 20,60m. A distancia de 18-19 é de cinquenta e hum metros e vinte centímetros e azimute de 60º * 58' 30" SO. De 19-20 segue a divisa com uma cerca de arame que vem de uma aresta da porteira e entrando por valum numa distancia de * sessenta e hum metros e oitenta centímetros e azimute de 37º 40' NO. De 20-21 segue-se divisa com o confrontando pelo valum, numa distancia de 43,03m e azimute de 89º 56' SO. De 21 para 22, com o mesmo * confrontante, saindo do valum e vindo por uma cerca de arame, margeando a estradinha que vai para "Capela" numa distancia de oitenta e dois metros e dez centímetros, azimute de 22º 09' SO. De 22 chega-se ao marco inicial zero, atravessando a estradinha que vai para "Capela", numa distancia de quarenta e nove metros e setenta centímetros e azimute de 58º 23' NO. De zero para 1 ponto de partida azimutal, numa distancia de cem metros e vinte centímetros, próximo * às margens da represa, chega-se com 44º 35'. memorial esse elaborado pelo engenheiro agrimensor Ezio Menezes - CP 24.830-CREA-4a. Região. Cadastrado no Incra sob n. 426024004871, Funrural n. 057937. O * imóvel acima é total e feita "ad corpus" abrangendo uma área aproximada de 144.000,00m2 de acordo com a descrição acima, muito embora a documentação do imóvel objeto da compra e venda acuse área * maior, que não se comprovou segundo a medição feita. Proprietário: Geraldo Barrote, casado, brasileiro. Registro anterior: -57.530, fls 61 livro 3-A, deste cartório.

RI-7.200, Protoc. 6.982, liv. 1-A-21 de dezembro de 1.976. Transmi-
 tente: - Dr. Geraldo Barrote, advogado casado e s/m. Mariza Mesquita Barrote, do lar, brasileiros, residentes em Belo Horizonte, a Rua* Espirito Santo 1634, apt. 604, CPF 009476446. Adquirente: - TENDA * ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CGC/MF. 17405975/0001-36, estabelecida* em Belo Horizonte, à Av. Nossa Senhora do Carmo, 900, Sion, repre-
 sentada por seus diretores Drs. José Olavo Mourão, Alves Pinto e * Paulo Roberto Romão Domingues. Compra e venda - pública, Cartório* do 5º Ofício de Belo Horizonte, livro 222-B fls. 99 em 03 de maio * de 1976, e RE-Ratificação de 03 de maio de 1976, livro 222-B fls.* 103v. Valor: CR\$1.300.000,00. Condições: - do preço já foi pago e qui-
 tado a importância de CR\$250.000,00; CR\$500.000,00 representados * por 02 notas promissórias de CR\$250.000,00 cada uma, vencíveis a * primeira em 15 de maio de 1976 e a segunda em 15 de setembro de ** 1976; CR\$200.000,00 representados por uma nota promissória de igual valor, com vencimento para 15 de janeiro 1977 e, finalmente CR\$***
 continua na fls. 2.....)

SE
 DE
 9W

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO Av. Governador Valadares, 510
 3º andar - Centro Betim - MG

PROTÓCOLO Nº 286325 - L.V.P. - Tab. 4e8 (Lei 15424/04)

Und.	Emol.	Taxa	PECG	Total
P. enotab. Oo	1 22,82	4,88	1,37	29,07
Canc. Onus	1 19,57	6,46	1,17	27,20
Arquivamento	7 30,80	10,22	1,82	42,84
Totais:	73,19	21,56	4,36	99,11

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO Av. Governador Valadares, 510
 3º andar - Centro Betim - MG

PROTÓCOLO Nº 286508 - L.V.P. - Tab. 4e8 (Lei 15424/04)

Und.	Emol.	Taxa	PECG	Total
P. enotab. Oo	1 22,82	4,88	1,37	29,07
Averbacao	1 11,86	3,95	0,71	16,52
Arquivamento	2 8,80	2,92	0,52	12,24
Totais:	43,48	11,75	2,60	57,83

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
Betim

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO



MATRICULA Nº 7.200 (Continuação de fls. 01.....)
CR\$350.000,00 são representados por um imóvel que está sendo objeto de negociação entre as partes. Títulos recebidos. "Pro solvendo" e por isso ficam vinculados a presente. Ao final do recebimento da última nota promissória poderá ser a mesma apresentada ao Cartório do Registro de Imóveis para averbação da quitação plena da presente venda. Dou fé.

[Assinatura manuscrita]

AV-2- 7.200. Protoc. 286.508 de 18/08/14, liv. 1-P - 15 de agosto de 2014. RETIFICAÇÃO DE CNPJ. Fica retificado o número do CNPJ da adquirente Tenda Engenharia e Comercio Ltda. constante do R-1, para o correto que é: CNPJ nº 17.405.978/0001-36, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal, em 18/08/2014. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 286508. Emolumentos dos Atos: R\$46,08. Taxa de Fiscalização: R\$11,75. Total: R\$57,83. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

[Assinatura] Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-3- 7.200. Protoc. 286.325 de 13/08/14, liv. 1-P - 15 de agosto de 2014. TERMO DE QUITAÇÃO. Foi apresentado para averbação o Termo de Quitação de Dívida datado de 11/06/2014, devidamente formalizado, referente a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-1 da presente matricula. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 286325. Emolumentos dos Atos: R\$77,55. Taxa de Fiscalização: R\$21,56. Total: R\$99,11. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

[Assinatura] Regina Tavares
Escrevente Autorizada

R-4- 7.200. Protoc. 286.329 de 13/08/14, liv. 1-P - 15 de Agosto de 2014. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Transmitente Dadora: TENDA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.405.978/0001-36, com sede na Rua Timbiras, nº 2683, Loja 04, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Adquirente/Credor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Título: Escritura

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 2269-N, fls. 094/096, em 07/05/2014. Valor da dação: R\$8.586.654,64. A Globalbras Participações Ltda., CNPJ nº 05.648.871/0001-30, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2113, 20º andar, Sala 01, Centro, São Paulo/SP, reconhece e confessa dever ao Banco Mercantil do Brasil S/A a quantia líquida e certa de R\$8.586.654,64, dívida apurada na data da escritura correspondente ao saldo devedor decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Flexível, nº 11039942-0, firmado em 18/09/2012 e com vencimento previsto para 21/09/2015, tendo o valor de emissão de R\$14.123.836,90, com taxa de juros de 0,80% ao mês mais correção pela variação integral do CDI. Que verificando a Globalbras Participações Ltda a possibilidade de não realizar a integralidade dos pagamentos tal como estabelecido na retro citada e caracterizada cédula de crédito bancário, a Tenda Engenharia e Comercio Ltda, com a anuência da Globalbras Participações Ltda, faz ao Banco Mercantil do Brasil S/A a proposta, que este aceitou, de amortizar parte de tais débitos, de responsabilidade da Globalbras Participações Ltda mediante dação em pagamento do imóvel aqui matriculado. Consta na escritura que foi pago o ITBI no valor de R\$150.691,11 sobre a avaliação de R\$7.533.506,04. Foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da dadora, ut escritura. Imóvel cadastrado no INCRA ut CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.173.410.616-1; Denominação do Imóvel Rural: Batatal; Área total (ha): 14,4000ha; Indicações para localização do imóvel rural: Várzea das Flores, Betim/MG; Módulo Rural: 5,0000ha; nº de Módulos Rurais: 2,88; Módulo Fiscal: X7,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 2,0571; FMP: 2,0000ha; Nome do detentor: Tenda Engenharia e Comércio Ltda. Consta na escritura que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 4.683.624-1, ut escritura. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 286329. Emolumentos dos Atos: R\$2.797,12. Taxa de Fiscalização: R\$2.139,44. Total: R\$4.936,56. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Regina Tavares
Regina Tavares
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO
Betim, 15 de Agosto de 2014

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA:
1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais;
2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG)



- ARQUIVAMENTO
- ▲ BJJ 98818
- ▲ BJJ 98817
- ▲ BJJ 98816
- ▲ BJJ 98815
- ▲ BJJ 98814
- ▲ BJJ 98813
- ▲ BJJ 98812